

ATO DO DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO N. 279/2021

A DECANA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e competências atribuídas pelo Ato da Reitoria n. 1084/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem sem prejuízo de suas funções, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/2009 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 para atuarem no Contrato Administrativo **N. 1208/2021**, celebrado entre a Universidade de Brasília - UnB e a empresa **SMART PROMOCOES E EVENTOS EIRELLI-EPP (10.201.909/0001-61)**, tendo por objeto locação de mobiliário, conforme a Ata de Registro de Preços nº 162/2020, resultante do Pregão nº 11/2020, **conforme a tabela a seguir.**

Gestor	Fernando José Barbato Couto - Mat. FUB 1052527
Fiscais	Marcela Barbosa da Silva- Mat. FUB 1077406
	Luciana Andrade Machado - Mat. FUB 1123785

Art. 2º Compete ao gestor do contrato às atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do Contrato.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessárias providências que não estejam ao seu alcance.

Art. 4º A Gestão do contrato, em colações de grau específicas de cursos, poderá solicitar à unidade demandante, em formulário próprio, a indicação de servidor para auxiliar na fiscalização do objeto do contrato.

Art. 5º Compete ao suplente a substituição do gestor do contrato, ou do fiscal, conforme a designação, quando do impedimento daquele.

Art. 6º Ao final do contrato, a Comissão deve elaborar um relatório sobre a regularidade dos serviços e/ou produtos e encaminhar ao DAF.

Art. 7º Este Ato entre em vigor a partir desta data.

Brasília, 08 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Decano(a) do Decanato de Administração**, em 12/07/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6886397** e o código CRC **CDD4F2C6**.

Referência: Processo nº 23106.138098/2020-46

SEI nº 6886397

Criado por [89888855115](#), versão 7 por [1017756](#) em 12/07/2021 11:13:38.